



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº175 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** **AO CONTRATO Nº67/2014**

##### **Dotação Orçamentária:**

021201.15.451.0139.1059.449051 – FICHA 440

Contrato Originário do Processo de Licitação  
048/2014

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA inscrita no CNPJ de nº 16.79672/00001-48 com sede á Praça JK 106/MG, CEP 35185000, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, CPF 464.130.736-91 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa CONSTRUMINAS MÁXIMA LTDA-ME, com sede na R: Afonso Damasceno, 181, sala 103, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 09.623.235/0001-04, registrada no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais – CREA/MG sob o nº 041921, que apresentou os documentos exigidos por lei , neste ato representada pelo Sr. SANTOS DUMOND COIMBRA VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº M9134929, SSP/MG e inscrito no CPF /MF sob o nº 254.276.796-34, domiciliado na Rua. Copacabana, 1029, Giovanini, Coronel Fabriciano /MG, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato nº 067/2014, a contar de 16 de dezembro a 16 de janeiro de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 17 de setembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento ,declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma.

Marliéria, 16 de dezembro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro - Contratante  
Prefeito Municipal

Construminas Máxima Ltda-ME- Contratada  
CNPJ:09.623.235/0001-04